



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos órgãos competentes que viabilize parceria com uma comunidade terapêutica com o objetivo de atender dependentes químicos do município de Pedra Preta.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que é indispensável o acompanhamento de profissionais especializados e um local adequado e estruturado para o seu tratamento;

Considerando que não dispomos de uma estrutura própria no município para realizar este atendimento, e o meio mais oportuno seria firmar parceria com alguma das comunidades terapêuticas para dependentes químicos regularizadas, estruturadas e atuante na região;

Considerando que o investimento para viabilizar a proposta não seria exclusiva do município pois existem disponíveis, programas governamentais a nível federal e estadual com previsão e destinação de verbas, com a finalidade de atender especificamente o tratamento de dependentes químicos;

Considerando que a dependência química é um problema que vai além do âmbito familiar, tornando-se um problema social que não diferencia classe social nem faixa etária, necessitando a intervenção dos agentes públicos e entidades sociais organizadas;

Considerando que o material humano deve ser prioridade para os agentes políticos em todas as esferas governamentais;

Considerando mostrar os riscos e danos que as drogas causam a saúde, a família e a sociedade em geral;

Diante do exposto, acredita que esta proposição é de real interesse público e merecedora de atendimento.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP